



## PORTARIA Nº 196/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

### RESOLVE:

**I – CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DE GRATIFICAÇÃO DE 2/3 DO SEU VENCIMENTO BASE**, conforme Parecer Jurídico nº 028/2022, a servidora **IVONETE MORAIS DE TORRES**, Assistente de Serviços Saúde, matrícula nº 00931, portador da cédula de identidade nº 2.072.993 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 734.757.934-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**III – Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2022.

  
**Orlando José da Silva**

**- PREFEITO -**

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)